LEI Nº 5.817, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Modifica a Lei nº 258, de 5 de maio de 1977, com o objetivo de alterar a denominação do aeroporto localizado no Município de Pato Branco.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 258, de 5 de maio de 1977, que denominou o aeroporto localizado no Município de Pato Branco, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Ementa: Dá nome ao aeroporto de Pato Branco.

Art. 1º Fica denominado de **"Aeroporto Regional de Pato Branco - Professor Juvenal Loureiro Cardoso",** o aeroporto localizado no Município de Pato Branco. (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do projeto de lei de autoria dos vereadores Claudemir Zanco e Marcos Junior Marini.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal